



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, Senhor Vereador **PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo de dispensa de Licitação nº 29/2024, e artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/21.

RESOLVE:

I - RATIFICAR a dispensa de licitação, e considerar o respectivo processo de dispensa de licitação, concluído e REGULAR.

Objeto: **“PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS TRANSMISSÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS E DEMAIS REUNIÕES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES /MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), para o período de 10 meses a partir da assinatura do Termo de Ratificação/contrato.**

II - ACATAR a sugestão da Agente de Contratação e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação, à empresa vencedora do certame, **CALITON CRISTIANO DE OLIVEIRA –ME**, CNPJ- 05.240.341/0001-58, sediada na Rua Honória Furtado, 429, na cidade de Frutal-MG, E-mail strategyadigital@gmail.com, representado por **CALITON CRISTIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF- 042.827.316-56 e RG- M- 8.635.406, SSP-MG, residente na Rua Antônio Alves Silva Junior, 135, na cidade de Frutal-MG, apresentou a melhor proposta com o valor global de **RS\$55.600,00 (Cinquenta e Cinco Mil, e Seiscentos Reais)**, conforme Termo de Referência, pagos mediante a prestação dos serviços contratados.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Câmara Municipal para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios, publique-se extrato no sítio eletrônico, atendendo-se ainda quanto às demais publicações necessárias para transparência do ato em atendimento aos preceitos da Lei competente e Resoluções desta Casa.

São Francisco de Sales - MG, 21 de março de 2024.

PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO
-Presidente da Câmara Municipal-